



ESTADO DO PARANÁ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE – UNICENTRO  
CONCORRÊNCIA Nº 03/2021  
DISPENSA DE LICITAÇÃO 03/2022



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2022**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 05/2022, CELEBRADO PELA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE – UNICENTRO E A EMPRESA RESTAURANTE E PIZZARIA KAING GANG LTDA, QUE TEM POR OBJETO A CONCESSÃO DE USO DE ESPAÇO PARA INSTALAÇÃO DE UMA LANCHONETE NO CAMPUS CEDETEG.

**CONCEDENTE:** UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE – UNICENTRO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 77.902.914/0001-72, com sede na Rua Salvatore Renna, n.º 875, bairro Santa Cruz, na cidade de Guarapuava-PR, CEP n.º 85.015-430, neste ato representada por seu Reitor Prof. Dr. Fábio Hernandes, inscrito no CPF sob o n.º 250.206.138-51, portador da carteira de identidade n.º 87730980 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Guarapuava-PR.

**CONCESSIONÁRIA:** RESTAURANTE E PIZZARIA KAING GANG LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 78.455.730/0001-74, com sede na Rua alameda Elio Antônio Dalla Vecchia, n.º 838, bairro Vila Carli, na cidade de Guarapuava-PR, CEP n.º 85.040-167, neste ato representada pelo Sr. Eduardo Paiva Dal Santo, brasileiro, inscrito no CPF n.º 055.905.799-70, portador da carteira de identidade n.º 8.201.465-9 SESP-PR, residente e domiciliado em Guarapuava-PR, à rua Salvatore Renna – Padre Salvador, n.º 800, bairro Santa Cruz, CEP 85.015-430.

As partes celebram este Termo Aditivo, com fundamento no Contrato n.º 05/2022, assim como pelas condições do Edital da Concorrência n.º 03/2021 e Dispensa de Licitação n.º 03/2022, e estabelecem as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Este instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 05/2022, nos termos da sua Cláusula Terceira.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO**

Prorroga-se a vigência, prevista na Cláusula Terceira do Contrato n.º 05/2022, pelo prazo

Home Page: <http://www.unicentro.br>

Câmpus Santa Cruz: Rua Salvatore Renna – Padre Salvador, 875, Bairro Santa Cruz – Cx. Postal 3010 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090  
CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR

Câmpus Cedeteg: Alameda Elio Antonio Dalla Vecchia, 838, Bairro Vila Carli – Fone: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-167 – GUARAPUAVA – PR

Câmpus de Irati: Rua Professora Maria Roza Zanon de Almeida, Bairro Engenheiro Gutierrez – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000  
CEP 84.505-677 – IRATI – PR



ESTADO DO PARANÁ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE – UNICENTRO  
CONCORRÊNCIA Nº 03/2021  
DISPENSA DE LICITAÇÃO 03/2022



de 12 (doze) meses, a partir de 01/07/2023 até 30/06/2024, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e art. 103, inciso II, da Lei Estadual n.º 15.608/2007. Considerando a corrente prorrogação de prazo, objeto deste Termo Aditivo, a vigência do Contrato nº 05/2022 totaliza 24 (vinte e quatro) meses.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas, em todos os seus termos e condições, as demais cláusulas do Contrato ora aditado, ficando esse termo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E por estarem as partes justas e acordadas firmam este Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Guarapuava, 23 de junho de 2023.

Rh

rh  
quw

Impresso com recursos públicos por seguir na UNICENTRO



ESTADO DO PARANÁ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE – UNICENTRO  
CONCORRÊNCIA Nº 03/2021  
DISPENSA DE LICITAÇÃO 03/2022



Fábio Hernandes  
Reitor/UNICENTRO  
**CONCEDENTE**

Eduardo Paiva Dal Santo  
RESTAURANTE E PIZZARIA KAING  
GANG LTDA  
**CONCESSIONÁRIA**

TESTEMUNHAS:

Ricardo Yoshimitsu Miyahara  
CPF nº 246.250.648-99  
**Gestor do Contrato**

Aline Marques Genú  
CPF nº 815.998.621-15  
**Fiscal do Contrato**